



Foi publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no dia 5 de setembro de 2016, a Recomendação nº 41/2016, que define parâmetros para a atuação dos membros do MP brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos. A recomendação foi aprovada por unanimidade durante a 15ª Sessão Plenária de 2016 do CNMP. **Pág. 3**



Freepik

MPPE institui sistema de cotas para negros na seleção de estágio de Direito

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu o sistema de cotas para negros nos processos seletivos para o credenciamento de estagiários de Direito. O procurador-geral de Justiça à época, Carlos Guerra de Holanda, referendou a decisão do Conselho Técnico-pedagógico da Escola do Superior do MPPE (ESMP/PE). **Pág. 2**



Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

Audiência pública discute a reforma da política de drogas no Brasil e a atuação do MP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou uma audiência pública sobre a atuação do Ministério Público na discussão da reforma da política de drogas no Brasil. O evento foi promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF/CNMP). **Pág. 4**

EDITORIAL

A partir da mobilização do Movimento Zoada, o MPPE foi instado a se posicionar quanto à própria realização da seleção pública para estágio em Direito, sem a instituição do sistema de cotas. Com a cobrança social e a reavaliação no âmbito interno, o MPPE prorrogou as inscrições para que as cotas para negros já fossem contempladas no certame de 2016. Os primeiros estagiários de Direito que ingressaram pelo sistema de cotas iniciam as atividades a partir de 2 de março de 2017.

Também sobre cotas, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) expediu a Recomendação nº41/2016, aprovada por unanimidade durante a 15ª sessão plenária de 2016 do CNMP, que define parâmetros para a atuação dos membros do MP brasileiro para a correta implantação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos. O CNMP também realizou audiência pública com o objetivo de promover o amplo debate sobre a reforma da política de drogas vigente no País, o impacto sobre a vida da população brasileira, a relação com as questões de saúde pública e com o aumento significativo do encarceramento, além de buscar identificar as possibilidades de atuação do MP brasileiro.

Em Pernambuco, o MPPE instaurou inquérito civil para apurar conflitos entre comunidade quilombola do Engenho Mercês do Ipojuca e fiscais de Suape. Por fim, a promotora de Justiça Maísa Melo participou de congresso sobre a humanização do parto, inclusive com o recorte étnico-racial dos dados.

MP EM AÇÃO

MPPE institui sistema de cotas para negros na seleção de estágio de Direito

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu o sistema de cotas para negros nos processos seletivos para o credenciamento de estagiários de Direito. O procurador-geral de Justiça à época, Carlos Guerra de Holanda, referendou a decisão do Conselho Técnico-pedagógico da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP/PE) quanto ao entendimento de que o edital 001/2016 para seleção de estágio de Direito deveria ser retificado, a fim de que as cotas para negros fossem contempladas já no certame de 2016.

Os primeiros estagiários iniciam no MPPE a partir de 2 de março de 2017, tanto na Capital quanto nas Promotorias de Justiça do interior.

“A medida atende à demanda representada ao MPPE por coletivos e entidades, bem como a um reconhecimento ao disciplinamento da temática cidadã no âmbito institucional e ao princípio da autonomia funcional, já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186”, destacou Carlos Guerra de Holanda.

Para a diretora da Escola Superior à época, Deluse Amaral, a instituição do Sistema de Cotat Raciais, no âmbito do Programa



Freepik

de Estágio de Direito do MPPE, destina-se a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e visa dar concreção ao postulado da justiça social, considerada fundamento da República Federativa do Brasil, prevista em seu art. 3º, inciso I, consubstanciada na ideia de que a medida constitui meio de fortalecimento e aprimoramento da Instituição. “A iniciativa é, na verdade, decorrência do compromisso do MP pernambucano com a ordem jurídica e a defesa dos vulneráveis, missões institucionais que lhe foram confiadas, como a todo o MP brasileiro, pela Constituição Federal”, explicou.

Sistema de Cotat – No Diário Oficial, do dia 13/09/2016, a ESMP publicou o Aviso nº48, prorrogando o período de inscrições e a retificação da Resolução nº001/2016 e Edital de Inscrição

nº001/2016, referente ao processo de Seleção Pública para credenciamento de Estagiários de Direito no Programa de Estágio Universitário de Direito do MPPE. Com isso, ficou instituído o Sistema de Cotat, valendo para o certame de 2016.

Os já inscritos também puderam participar do Sistema de Cotat, sem qualquer ônus financeiro, optando pelo ingresso no referido sistema, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo (disponível na ficha de inscrição), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



<https://www.facebook.com/movimentozoada/posts/1052312684824425>

EXPEDIENTE

GT RACISMO - MPPE

Francisco Dirceu Barros
Procurador-geral de Justiça

Membros

Maria Bernadete Martins Azevedo Figueiroa (Coordenadora), Helena Capela Gomes (Sub-coordenadora), Maria Betânia Silva, Daniela Maria

Ferreira Brasileiro, Irene Cardoso Souza, Maisa Silva Melo de Oliveira, Maria Ivana Botelho da Silva, André Felipe Barbosa de Meneses, Antonio Farnades Oliveira Matos Júnior, Marco Aurélio Farias da Silva, Roberto Brayner Sampaio, Izabela Cavalcanti Pereira, Muirá Belém de Andrade, Victor de Albuquerque Lima e Rebeca Vitorino (estagiária).

Projeto gráfico: Leonardo Dourado
Diagramação: Aluísio Ricardo
Texto e edição: Bruno Bastos e Izabela Cavalcanti (jornalistas), Luiza Ribeiro (estagiária de jornalismo).
www.mppe.mp.br - gtracial@mppe.mp.br - (81)3303.1249 - Rua do Imperador D. Pedro II, nº473, Anexo I, 1º andar, Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50.010-240

FISCALIZAÇÃO

Entra em vigor recomendação sobre atuação do Ministério Público contra fraudes em sistemas de cotas

Foi publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no dia 5 de setembro de 2016, a Recomendação nº 41/2016, que define parâmetros para a atuação dos membros do MP brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos. A recomendação foi aprovada por unanimidade durante a 15ª Sessão Plenária de 2016 do CNMP.

Segundo a recomendação, os membros do MP brasileiro devem dar especial atenção aos casos de fraude nos sistemas de cotas para acesso às universidades e cargos públicos (nos termos das Leis nº 12.711/2012 e 12.990/2014, bem como da legislação estadual e municipal pertinentes), atuando para reprimi-los, nos autos de procedimentos instaurados com essa finalidade, e preveni-los, especialmente pela cobrança, junto aos órgãos que realizam os vestibulares e concursos públicos, da previsão, nos respectivos editais, de mecanismos de fiscalização e

controle, sobre os quais deve se dar ampla publicidade, a fim de permitir a participação da sociedade civil com vistas à correta implementação dessas ações afirmativas.

A proposta de recomendação, relatada pelo conselheiro Sérgio Ricardo, foi apresentada pelo conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega na 24ª Sessão Ordinária do CNMP de 2015.

Audiência Pública debate fraudes no sistema de cotas raciais em concursos - Em setembro de 2015, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, coordenada pelo conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega, promoveu uma reunião na sede do CNMP para discutir as fraudes em concursos públicos que adotaram o sistema de cotas. Na ocasião também foi debatida a normatização da política de cotas étnico-raciais no âmbito do Ministério Público brasileiro.

O conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega ressaltou que o sistema de cotas no Brasil, como em vários países, segue o critério



Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

da autodeclaração, mas não impede a criação de mecanismos de checagem por parte dos órgãos públicos acerca das informações prestadas pelos candidatos. “É um debate novo e importantíssimo para pensarmos em mecanismos que impeçam fraudes ao sistema, missão para a qual deve-se contar com a efetiva participação do Ministério Público”, afirmou o conselheiro.

O presidente da Comissão destacou ainda o histórico de participação do Conselho na discussão das cotas para ingresso de

representantes de minorias étnico-raciais nos concursos do Ministério Público: “O Conselho já validou o sistema de cotas criado pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) e debaterá a proposta de resolução que pode normatizar a questão para todo o Ministério Público brasileiro”.

O encontro teve a presença do representante da organização não-governamental Educafro, Frei David, além de cerca de 50 integrantes da ONG.

*Matéria do CNMP

OPINIÃO

Dever de fiscalizar *versus* implantação institucional no MP brasileiro

“A recomendação n.41, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos, afigura-se manifesta contradição à fiscalização, por parte de seus membros, do cumprimento de legislação que a própria instituição não observa internamente.

Ou seja, o MP brasileiro vai fiscalizar, e deve, a correta condução do sistema de cotas nas instituições, quando no seu âmbito interno a implantação do sistema de cotas ainda não é uma realidade nacional, apenas os MPs do Paraná e da Bahia já adotaram o sistema de cotas para ingresso na carreira. Isso é uma contradição, precisamos discutir mais sobre esse assunto”.



AMCS / MPPE

Coordenadora do GTRacismo, Bernadete Figueiroa

Audiência pública discute a reforma da política de drogas no Brasil e a atuação do MP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou uma audiência pública sobre a atuação do Ministério Público na discussão da reforma da política de drogas no Brasil. O evento, promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF/CNMP), foi aberto à participação de qualquer cidadão, sem necessidade de cadastramento prévio, no dia 17 de novembro de 2016

O presidente da CDDF/CNMP, Fábio George Cruz da Nóbrega, destacou que o foco do evento foi promover o amplo debate sobre a reforma da política de drogas vigente no País, o impacto sobre a vida da população brasileira, a relação com as questões de saúde pública e com o aumento significativo do encarceramento, além de buscar identificar as possibilidades de atuação do Ministério Público brasileiro nessa questão.

“Este é um tema fundamental, e é uma honra para o CNMP ter todos aqui. Esta discussão é um ponto de partida. A partir dela, esperamos que relatórios sejam aprovados e que haja um debate sobre uma estratégia nacional de articulação do Ministério Público brasileiro nessa área”, complementou Fábio George.

Outro conselheiro do CNMP presente à mesa de abertura foi Antônio Duarte. Ele considerou oportuna a realização da audiência pública e destacou o Conselho como um órgão que tem se destacado como palco de discussões sobre temas importantes à população brasileira. “Esta casa tem buscado construir soluções”, afirmou Duarte. Também compuseram a mesa de abertura Ana Luisa Zorzenon Goulart Villela, membro auxiliar da CDDF/CNMP; Débora Duprat, procuradora Federal dos Direitos



Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

A audiência ocorreu no dia 17 de novembro de 2016

do Cidadão; Rafael Franzini, representante do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC); além de cinco especialistas sobre o tema em debate que tiveram voz após a abertura oficial da audiência pública.

Falas dos especialistas

Para Julita Tannuri Lemgruber, coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania e membro do conselho diretor do International Drug Policy Consortium, o Brasil lida com as drogas de uma forma equivocada. “A legislação de hoje é dura e provocou, ao longo dos últimos dez anos, uma explosão do número de presos. Certamente, a situação ruim do sistema penitenciário brasileiro se agravou, desde 2006, em função da legislação de drogas”, disse a especialista referindo-se à Lei 11.343/06 (Lei de Drogas), que é o principal instrumento legal que fundamenta o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Além disso, Julita

Tannuri Lemgruber acredita que o paradigma proibicionista em relação às drogas será derrubado muito em breve. “O Século XXI verá o fracasso desse paradigma”, afirmou.

Por sua vez, a subprocuradora-geral da República e coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, entende que a ideia moral de que é possível abolir o uso das drogas não nos fará sair do lugar. “Temos que assumir que sempre haverá pessoas viciadas, sejam lícitas ou ilícitas as drogas. É um problema de saúde e, logo, precisa-se pensar em políticas de saúde. É possível traçar políticas de redução de danos, dando a essas pessoas a chance de se manterem em suas famílias, estando na sociedade com assistência social do Estado”. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen também destacou a importância de, nos casos concretos, diante da atual legislação brasileira, haver a diferenciação entre o usuário e o traficante.

Outro a criticar a Lei de Drogas brasileira foi o coronel da reserva da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e pesquisador do Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Robson Rodrigues da Silva. “É preciso haver uma reforma dessa legislação, que está gerando um problema de superlotação nas cadeias. Muita gente foi presa, aumentando a população carcerária, nos indica que estamos indo por um caminho equivocado”, disse. Ele aproveitou para citar o exemplo do projeto de Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), implantado no Rio de Janeiro. “Quando a instituição deixa de focar suas ações na procura e busca de pequenos traficantes e usuários de drogas, pode-se concentrar os esforços em outras questões mais importantes, como o combate às armas e ao homicídio. O trabalho da UPP é um sinalizador disso”, finalizou.

A pós-doutora pelo Centre for Addiction and Mental Health da Universidade de Toronto Andrea

Donatti Gallassi concentrou sua fala nas questões sociais e de saúde. Para ela, a criminalização das drogas distancia os usuários do sistema de saúde e de assistência social, além de “fazer com que a sociedade passe a ser preconceituosa em relação ao usuário, rejeitando-o e desejando que ele seja punido”. Ademais, Andrea Donatti Gallassi afirmou que não há evidências, nos países onde a droga é descriminalizada, de que a descriminalização aumente o consumo das drogas.

Por fim, falou a psicóloga Ana Ferraz, da Secretaria Nacional de Políticas de Drogas (Senad), representando o Ministério da Justiça. Ela destacou a necessidade de a polarização em torno do debate sobre as drogas ser superada. “Polarizar o debate causa uma dificuldade muito grande e nos impede de olharmos para o tema de uma forma



Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

Audiência contou com a coordenadora do GT4 do CNMP e do GT Racismo do MPPE, Bernadete Figueiroa

mais tranquila. É preciso ter um olhar mais ampliado para a complexidade da série de problemas que envolve a temática”, disse. Em sua fala, Ana Ferraz abordou principalmente o trabalho da Se-

nad. Os desafios do órgão são: promover a gestão articulada das políticas públicas sobre drogas; ofertar cuidado integral e reinserção social articulada com tratamento para usuários mais

vulneráveis; além de prevenir o uso de álcool e outras drogas entre jovens e ajudar as famílias a lidar com esse problema.

*Matéria do CNMP

PRESERVAÇÃO CULTURAL: COMUNIDADE QUILOMBOLA

MPPE instaura inquérito para apurar conflitos entre a comunidade quilombola do Engenho Mercês do Ipojuca e fiscais de Suape

O Ministério Público de Pernambuco, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca – Curadoria do Patrimônio Público, Social e Meio Ambiente, instaurou inquérito civil para apurar os fatos noticiados sobre conflitos entre os moradores da área do Engenho Mercês e fiscais de campo de Suape. Com o objetivo de se entender a área que está sendo tratada, assim como o conflito que está ocorrendo nessa região, audiências foram agendadas, na sede da Promotoria de Justiça do Ipojuca, com convocação da Diretoria de Planejamento e Gestão de Suape, para apre-

sentar as plantas de delimitação das comunidades existentes em Suape, notadamente aquela localizada no Engenho Mercês; bem como da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio de Suape.

Os fatos foram inicialmente tratados em audiência realizada em agosto. Participaram da audiência representantes da Associação dos Pequenos Agricultores, Criadores, Pescadores e Quilombola do Engenho Mercês; coordenador da Fiscalização de Suape, fiscal de Campo de Suape, acompanhados de advogada.



AMCS / MPPE

O GT Racismo participou, com a presença da promotora Irene Cardoso

Foi denominado ao MPPE que, em julho, houve conflito entre os moradores e os fiscais de Suape com envolvimento

de política. De acordo com o relato da Associação dos Pequenos Agricultores, Criadores, Pescadores e Quilombola do

Engenho Mercês, os fiscais voltaram em outro horário, também armados e acompanhados da Polícia Militar. Os moradores tiraram fotos do ocorrido e o presidente da Associação fez uma representação junto ao MPPE, que resultou nessa audiência, presidida pela 2ª promotora de Justiça Cível de Ipojuca, Bianca Stella Azevedo Barroso.

Também compareceu à audiência o comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar, Reinaldo de Mesquita Júnior, para explicar o suporte dado aos fiscais no dia do incidente. Na ocasião, os representantes da Associação dos Pequenos Agricultores, Criadores, Pescadores

e Quilombola do Engenho Mercês relataram o fato ocorrido, deixando claro que se sentem amedrontados em relação aos fiscais. Por sua vez, os fiscais de Suape relataram sobre as ordens que estavam cumprindo e como

a comunidade reagiu, informando que não estavam armados.

Na audiência, houve a participação da promotora de Justiça Irene Cardoso, do Grupo de Enfrentamento ao Racismo do MPPE, porque se trata de



Promotora de Justiça Bianca Stella Barroso

uma área de preservação histórica já delimitada pelo Plano Diretor de Suape (artigo 57, do Decreto-Lei nº37.160/2011). A promotora de Justiça Bianca Stella encaminhou uma cópia dessa audiência à Corregedoria da Secretaria de Defesa Social para conhecimento e para que seja investigada a legalidade da presença da Polícia Militar na atuação dos conflitos de posse em Suape. Também foi encaminhada a uma das Promotorias de Justiça Criminal do Ipojuca, a fim de que sejam adotadas as providências que entender cabíveis em relação aos crimes de ameaça e utilização de arma de fogo.

Diferenciais Etnicorraciais na Atenção Perinatal

Projeto institucional Humanização do Parto é apresentado em Conferência Internacional



Promotora Maísa Melo é a líder do projeto e membro do GT Racismo do MPPE

Humanização do parto e nascimento foi tema de conferência internacional, em Brasília, e contou com a participação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na Mesa Redonda sobre *O Papel do Sistema de Justiça na Humanização do Parto*. O tema foi desenvolvido pela promotora de Justiça de Defe-

sa da Saúde de Olinda, Maísa Melo, líder do projeto institucional Humanização do Parto. A mesa redonda contou ainda com a participação de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal. O evento ocorreu entre os dias 27 a 30 de novembro de 2016.

A promotora de Justiça Mai-

sa Melo expôs o Projeto Humanização do Parto do MPPE, iniciado no final de 2014, e que tem como objetivo promover a cidadania através da sensibilização para o tema, com ações como encontros regionais, ações de comunicação e de divulgação dos direitos do parto junto à comunidade, bem como a realiza-

ção de estudos e entrevistas relacionadas ao pré natal, ao parto e ao pós-parto, sempre no intuito de promover a cidadania, dentro da função primordial do Ministério Público de agente de transformação social.

“O parto se tornou um evento alheio às famílias, havendo pouco acesso à informação quanto aos procedimentos adotados, aliado à crença de que a rotina hospitalar e os protocolos podem violar as leis, tornando a violência obstétrica algo não visível”, destacou Maísa Melo. Também pontuou a necessidade de transformar essa realidade por meio da conscientização dos profissionais de saúde, dos gestores públicos e da população em geral quanto aos direitos relacionados ao momento do parto.

Recorte Racial - Além da mesa sobre o papel da Justiça no parto humanizado, a conferência também promoveu a mesa redonda sobre *Diferenciais*

Etnicorraciais na Atenção Perinatal, que também contou com a participação da promotora de Justiça Maisa Melo, membro do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Discriminação Racial do MPPE (GT Racismo).

Fernanda Lopes, representante da UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), chamou a atenção o número de óbitos maternos por raça/cor, em que permanece um número elevado de óbito para as mulheres negras em comparação com as mulheres brancas, segundo dados do Brasil de 2007 a 2015. Por sua vez, Luíz Eduardo Batista, do Instituto de Saúde de São Paulo, falou sobre o trabalho registrado no livro *Nascer com Equidade*, disponível no site do Ministério da Saúde, que traz soluções quanto às desigualdades. Daphne Rattner, presidente ReHuna e professora da Universidade de Brasília, explanou sobre vulnerabilidades (racial, geracional, social) e violência obstétrica. Por fim, nos debates, Fernanda Lopes, da UNFPA ressaltou o trabalho pioneiro realizado pela procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, do MPPE, no enfrentamento ao racismo institucional.

Na Plenária, ao final da Con-



Fórum Permanente: proposta da promotora de Justiça Maisa Melo foi aprovada durante o congresso

ferência, a proposta da promotora Maisa Melo, de criação de um fórum permanente de juristas relacionado à humanização do parto, para troca de experiências e busca de soluções, foi aprovada, tendo, ainda, o modelo sido replicado para a formação de fóruns temáticos para cada uma das demais categorias profissionais ali representadas, tais como os médicos, as enfermeiras obstetras e as doulas.

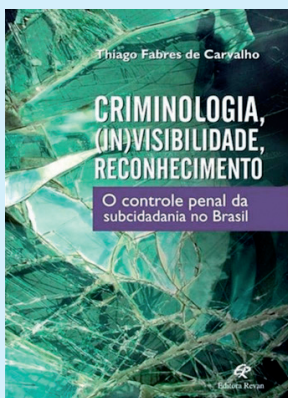
Conferência - A IV Conferência Internacional de Humanização do Parto, com o tema Aco-

lhendo experiências e irradiando mudanças, foi organizado pela Rede pela Humanização do Parto e do Nascimento (ReHuNa), entidade civil que há mais de 20 anos congrega profissionais, grupos, entidades e demais interessados na divulgação e na prática do atendimento humanizado ao parto/ nascimento em todas as suas etapas, a partir do protagonismo da mulher, da unidade MãeBebê e da medicina baseada em evidências científicas.

Na I Mostra Internacional de Boas Práticas de Gestão e

Cuidado na Atenção Perinatal, foram apresentados projetos nacionais, como o Mãe Coruja, de Pernambuco; o Nascer Bem, de Caruaru (PE); e o do Hospital Sofia Feldman, referência em humanização do parto no Brasil. Na esfera internacional, foi apresentado o Projeto de erradicação da violência obstétrica na atenção pública no Equador, com experiência piloto de formação de profissionais em parto humanizado, com oficinas para os estudantes de medicina e enfermagem da Universidad de las Américas.

DICA DE LEITURA



CRIMINOLOGIA, (IN)VISIBILIDADE E RECONHECIMENTO

O controle penal da subcidadania no Brasil

A Genealogia da dignidade humana: (in)visibilidade, reconhecimento e as fontes da violência na comunidade política democrática -- O imaginário punitivo nas aventuras da modernidade: a genealogia do imaginário punitivo moderno entre regulação (poder soberano) e emancipação (vida digna) -- Criminologia, (in) visibilidade e reconhecimento : “naturalização da desigualdade”, humilhação social e o sistema penal como mecanismo de gestão da subcidadania no Brasil.

Thiago Fabres de Carvalho
 Editora: Revan
 Ano 2014
 Rio de Janeiro

ARTIGO

A consciência branca dentro do debate racial: a compreensão de sua historicidade e o despertar para a responsabilidade social

Vamos conversar um pouco sobre Reconhecimento de Raça e Branquitude. Logo para início de conversa, é preciso localizar a pessoa branca dentro das relações raciais e não fora dela como corriqueiramente acontece, seja em conversas informais ou até mesmo em congressos acadêmicos e institucionais que se predispõem a discutir essa temática.

Lourenço Cardoso, no artigo **Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco antirracista**, elucida para nós o seguinte: “Vale lembrar que a teoria antirracista, de maneira geral, tem restringido em pesquisar o oprimido, deixando de lado o opressor. Desta forma, é sugerido que a opressão é somente um “problema do oprimido” em que o opressor não se encontra relacionado. (...) Não se trata, portanto, de teoria sobre relações raciais, trata-se de uma abordagem unilateral, feita muitas vezes por prestigiados pesquisadores brancos preocupados em analisar o “problema do negro”.”

Dito isto, é preciso escurecer e reforçar que, para aprofundar um debate sobre relações de opressão é preciso fazer esse deslocamento analítico, não se pode fazer abordagens unilaterais, uma vez que se corre o grave risco de fazê-lo pela metade e de maneira equivocada. Não se deve invisibilizar um lado e colocar um holofote sobre o outro porque sobre os locais invisibilizados não há reflexão acerca de seu contexto social, sua historicidade no passado e no presente e sua responsabilidade social. Isso é um problema.

Assim, tem-se que, o **Racismo** é uma mazela social que atinge pessoas negras, mas que envolve negros(as) e brancos(as). **Machismo** é uma mazela social que atinge sobremaneira as mulheres, mas que envolve mulheres e homens. **LGBTfobia** é uma mazela social que atinge as pessoas LGBT, mas que envolve pessoas LGBT e homens cis-hétero e mulheres cis-hétero.

Então, o que se verifica é que o Racismo, o **Machismo** e a **LGBTfobia** são relações de opressão que envolvem, simultaneamente, oprimidos e opressores, e não somente oprimidos como se estes fossem, ao mesmo tempo, vítimas e algozes. É sempre um dueto e quase sempre um duelo porque nessas relações há sempre um grupo que se beneficia e outro que se prejudica porque o sistema capitalista opera nessa lógica perversa.

Por isso, quando se trata da opressão racial, a branquitude precisa começar a se pensar e a, sobretudo, se reconhecer dentro dessa relação. Despertar a consciência branca é tirar da invisibilidade e desconstruir o

“Qualquer que seja a razão, a incapacidade ou ausência de vontade de muitos brancos em pensar a si mesmos em termos raciais tem decididamente consequências negativas. Por uma razão: produz pontos cegos. Cega brancos para o fato de que suas vidas são moldadas pela raça, tanto quanto as vidas das pessoas de cor.”

seu local de “normal” na sociedade; é pensar e problematizar todas as narrativas construídas em cima do que é “ser branco” em detrimento do que é “ser negro”; é compreender, historicamente, tudo o que a branquitude encarna nos mais diversos contextos, seja privilégio e poder ou violências (das mais variadas) simbólicas e estruturais.

Harlon L. Dalton em seus estudos, escreve algo de extrema relevância, porém ainda pouco difundido e compreendido: “Qualquer que seja a razão, a incapacidade ou ausência de vontade de muitos brancos em pensar a si mesmos em termos raciais tem decididamente consequências negativas. Por uma razão: produz pontos cegos. Cega brancos para o fato de que suas vidas são moldadas pela raça, tanto quanto as vidas das pessoas de cor.”

Então esse é o pulo do gato: perceber que, diante de um racismo estrutural, não se trata de ver racismo em tudo e sim perceber que o privilégio de ser branco(a) molda todas as relações na sociedade. Esse vil e injusto privilégio cria uma zona de conforto a qual torna-se extremamente problemática porque anestesia e despotencializa ações em prol de um mundo mais justo e igualitário, que (Pasmem!) não vai se construir sozinho. É preciso romper com apatia, é preciso sair da inércia e lutar por direitos, liberdades e igualdade. Sigamos!

Isabelle Lemos

Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

e-mail: isabellekarinepl@gmail.com Recife, 30 de janeiro de 2017.

Autores mencionados:

Lourenço Cardoso é Professor no curso de Direito da Faculdade Zumbi dos Palmares. Graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Mestre em Sociologia pela Faculdade de Economia Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Harlon L. Dalton é professor emérito de Direito na Yale Law School, EUA. Suas áreas temáticas são procedimentos civis, Direito e Teologia, Teoria crítica da raça, Direito e Psicologia.